



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0098/2019.

Em, 28 de fevereiro de 2019.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE PASSARELA DE ACESSO PARA CADEIRANTES E PESSOAS DE MOBILIDADE REDUZIDA NA PRAIA DO PONTAL NO DISTRITO DE TAMOIOS .

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando instalação de passarela de acesso para cadeirantes e pessoas de mobilidade reduzida no percurso entre a calçada e a parte física Na Praia do Pontal no Distrito de Tamoios em Cabo Frio.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2019.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação é prioridade na garantia de igualdade do direito de ir e vir para esse grupo de pessoas, que possuem redução na mobilidade.

Nota-se a dificuldade que os deficientes, de maneira geral, enfrentam quando frequentam as nossas praias. É de se esperar, no entanto, toda a atenção do Poder Executivo, pois, na verdade, trata-se, inclusive de se proceder ao processo de justiça social, evitando-se a discriminação que possa existir.

No aguardo da aprovação dos Nobres Pares.